Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
de 17/12/19
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Às nove horas e trinta e quatro minutos do dia dez de dezembro de dois mil e dezenove, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho – PROS, Antônio Horácio Martins Filho – PSD, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita – PTB, José das Dores Couto- MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, José Marcelo Alves Filgueira – PSC, João Assi – PV, Elias Ferreira de Almeida Filho – PSB, Francisca Ciza Pinheiro Martins – DEM e Maridé Gomes da Silva – PSC. Estiverem ausentes os Vereadores Joel Pedro Alves – DEM, Joelma de Moura Leite – PSD, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Francisco Amaral Pavão – MDB e Eliene Soares Sousa da Silva – MDB. Desta forma, a Sessão obteve quorum legal para início, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno. O Presidente colocou em discussão as seguintes Atas: Décima Oitava Sessão Ordinária do dia 03/12/2019, Sexta e Sétima Sessão Extraordinária do dia 06/12/2019. Aprovadas as Atas da Décima Oitava Sessão Ordinária do dia 03/12/2019 e da Sexta e Sétima Sessão Extraordinária do dia 06/12/2019. Dando prosseguimento ao Expediente, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para fazer a leitura dos seguintes documentos**: Ofício nº 873/2019**-FMDCA- Prestação de contas do segundo quadrimestre 2019 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **Ofício nº 873/2019**-FMAS- Prestação de contas do segundo quadrimestre 2019 do Fundo Municipal da Assistência Social; **Ofício n° 875/2019**-FMDPD- Prestação de contas do segundo quadrimestre 2019 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; **Ofício n° 876/2019**-FMDPI- Prestação de contas do segundo quadrimestre 2019 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; **Projeto de Lei nº 108/2019** de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência- PMIA, no âmbito do município de Parauapebas, estado do Pará; **Projeto de Lei nº 109/2019** de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a manutenção de instalação e equipamentos de sistema de climatização de ambiente; **Projeto de Lei nº 110/2019** de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a criação da banda de música do Poder Legislativo; **Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2019** de autoria do Vereador Joel Pedro Alves, que concede a Comenda Municipal do Mérito Milton Martins, à senhora Suzana Maria Lima de Moraes pelos relevantes serviços prestados ao município de Parauapebas; **Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2019,** de autoria do Vereador Antônio Horácio Martins Filho, que concede o título de Cidadão Honorário ao Senhor João Malta

de Jesus, vulgo Zequinha do Leite pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas; **Projeto de Lei Complementar nº 006/2019** de autoria do Poder Executivo, que institui o Código Tributário do município de Parauapebas, estado do Pará e dá outras providências. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Antônio Horácio Martins Filho, para que apresentasse a **Indicação nº 468/2019**, de sua autoria, que indica e solicita, pavimentação das ruas Angelim e Arco Íris no bairro Nova Vida II, com piso intertravados de concreto popularmente conhecido como bloquete de cimento. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 468/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador José das Dores Couto para que apresentasse a **Indicação nº 469/2019**, de sua autoria, que indica ao Poder Executivo Municipal a construção de uma academia pública anexo à Unidade Básica de Saúde do bairro Liberdade I, nesta cidade de Parauapebas-PA. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 469/2019** foi aprovada por unanimidade. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Elias Ferreira de Almeida Filho para que apresentasse a **Indicação nº 471/2019**, de sua autoria, que indica ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, que faça um estudo de viabilidade técnica pro cacau no município e possa fazer o plantio de quinhentos hectares em áreas de fomento a agricultura familiar. Depois de ser lida e votada, a **Indicação nº 471/2019** foi aprovada por unanimidade. Não houve o uso da tribuna no Grande Expediente. Dando prosseguimento, nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, a **Emenda Modificativa nº 018/2019 ao Projeto de Lei nº 033/2019**, de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 031/1989, visando uso do patrimônio e concessão de títulos definitivos". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana, para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Terras e Obras. O Presidente colocou em discussão a Emenda. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal a Emenda. Foi aprovada, com 09 (nove) votos a favor (Maridé Gomes da Silva; José Marcelo Alves Filgueira; Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita; João Assi; José Das Dores Couto; Ivanaldo Braz Silva Simplício; Antônio Horácio Martins Filho; Francisca Ciza Pinheiro Martins; Elias Ferreira de Almeida Filho) e 0 (zero) contrário, a **Emenda Modificativa nº 018/2019 ao Projeto de Lei nº 033/2019**, de autoria do Vereador José Marcelo Alves Filgueira, que "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 031/1989, visando uso do patrimônio e concessão de títulos definitivos". Nos termos do inciso III do artigo

173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, **o Projeto de Lei nº 033/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 031, de 20 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a utilização do patrimônio do município, e dá outras providências." Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana, para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Terras e Obras. O Presidente colocou em discussão o Projeto. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto. Foi aprovado, com 09 (nove) votos a favor (Maridé Gomes da Silva; José Marcelo Alves Filgueira; Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita; João Assi; José Das Dores Couto; Ivanaldo Braz Silva Simplício; Antônio Horácio Martins Filho; Francisca Ciza Pinheiro Martins; Elias Ferreira de Almeida Filho) e 0 (zero) contrário, o **Projeto de Lei nº 033/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 031, de 20 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a utilização do patrimônio do município, e dá outras providências." Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, **o Projeto de Lei nº 099/2019**, de autoria do Vereador Antônio Horácio Martins Filho, que "Dispõe sobre benefícios aos doadores de sangue e de medula óssea em Parauapebas, e dá outras providências". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana, para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José das Dores Couto, para que este apresentasse o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde e Assistência Social. O Presidente colocou em discussão o Projeto. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto. Foi aprovado, com 09 (nove) votos a favor (Maridé Gomes da Silva; José Marcelo Alves Filgueira; Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita; João Assi; José Das Dores Couto; Ivanaldo Braz Silva Simplício; Antônio Horácio Martins Filho; Francisca Ciza Pinheiro Martins; Elias Ferreira de Almeida Filho) e 0 (zero) contrário, o **Projeto de Lei nº 099/2019**, de autoria do Vereador Antônio Horácio Martins Filho, que "Dispõe sobre benefícios aos doadores de sangue e de medula óssea em Parauapebas, e dá outras providências". Nos termos do inciso III do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, em Discussão Única, **o Projeto de Lei nº 103/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no município de Parauapebas". Antes de proceder a votação, o Presidente

concedeu a palavra à Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana, para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida o Presidente concedeu a palavra à Relatora, Vereadora Kelen Adriana, para que esta apresentasse o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Terras e Obras. O Presidente colocou em discussão o Projeto. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal o Projeto. Foi aprovado, com 09 (nove) votos a favor (Maridé Gomes da Silva; José Marcelo Alves Filgueira; Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita; João Assi; José Das Dores Couto; Ivanaldo Braz Silva Simplício; Antônio Horácio Martins Filho; Francisca Ciza Pinheiro Martins) e 0 (zero) contrário, **o Projeto de Lei nº 103/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder títulos definitivos de terrenos urbanos localizados no município de Parauapebas". Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o Presidente passou para as Explicações Pessoais, lembrando aos nobres Vereadores que, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 177 do Regimento Interno, cada orador teria o prazo regimental de cinco (05) minutos para o uso da palavra. Fizeram o uso da palavra os (as) Vereadores (as): Antônio Horácio Martins Filho. O Presidente concedeu a palavra à Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana para fazer a leitura de um documento protocolado durante a Sessão: **Projeto de Lei nº 111/2019**, de autoria do Poder Executivo, que Cria a Secretaria Municipal de Turismo- SETUR, na administração direta do Poder Executivo Municipal de Parauapebas- Pa, e dá outras providências. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do inciso I do artigo 179 do Regimento Interno, o Presidente encerrou a sessão às dez horas e trinta minutos, convocando os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a Vigésima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2019, a ser realizada no dia 17 de dezembro de 2019, terça-feira, às nove horas. E para constar, eu, Cristiane Santos, Secretária da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.